



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA de BURITI

Av. Candoca Machado, 125, Centro, CEP: 65.515.000



Processo nº. 0801076-62.2025.8.10.0077

Custodiado: JOSENILSON DE LIMA DA CONCEIÇÃO

Advogada constituída: Dra. Marislane Carmo da Silva (OAB/MA 20.603)

DESPACHO

Trata-se de comunicação de prisão em flagrante do nacional **JOSENILSON DE LIMA DA CONCEIÇÃO** pela prática, em tese, do crime previsto no artigo 121, §2º, incisos II, IV e VIII do Código Penal.

A prisão ocorreu no dia 14/08/2025 e foi regularmente comunicada ao juízo dentro do prazo exigido por Lei.

Os autos estavam conclusos para análise.

Decido.

Designo a realização de audiência de custódia para o dia **15 de agosto de 2025, 13h55**.

O ato será realizado por videoconferência. Será utilizado o sistema de videoconferência Google Meet.

O serviço de webconferência está disponível a partir do link abaixo:

<https://www.tjma.jus.br/link/vara1bur>

A Secretaria Judicial deverá adotar as seguintes providências:

a) Notificar a Unidade Prisional, por meio de malote digital e outros meios telemáticos, acerca da designação do ato processual. A unidade deverá providenciar sala e equipamentos necessários para participação dos custodiados;

b) Notificar o Ministério Público, por malote digital e/ou outros meios telemáticos acerca da data de realização do ato;

c) Notificar a advogada constituída, pelos meios telemáticos acerca da data de realização do ato.

Cumpra-se, com urgência. Intimações necessárias:

SERVE A PRESENTE COMO MANDADO JUDICIAL.



Buriti, 15 de agosto de 2025.

Juiz **Galtieri Mendes de Arruda**

Titular da Vara Única da Comarca de Buriti

